

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 083/2024.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, **Sr. Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 015XXXXXXXX – DETRAN/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX.30, nomeado pelo Ato Governamental n.º 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MOZAK - ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.775.270/0001-93, localizada na Rua Cinco, nº 15 , quadra 04 – Bairro: Cohajap, São Luis – MA, CEP: 65.072-180, telefone **(98) 8161-9271 (98) 8807-0830**, e-mail: [mozak.eng@yahoo.com](mailto:mozak.eng@yahoo.com) , representada pelo **Sr. Marcelo de Souza Cruz**, portador do RG nº 24XXXXXXXX-30 SSP/MA, CPF: 013.XXX.XXX-85, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Apostilamento ao Contrato nº 083/2024/SEMA**, em conformidade com o Processo nº. **SEMA-PRO-2024/20743**, sujeitando-se aos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante condições seguintes:

Face ao percentual de desconto concedido decorrente do **Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA**, publicado no diário oficial de 23/01/2023, **altera-se a tabela constante no item 2.1, bem como o item 2.2 do Contrato nº 083/2024**, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

**2.1.** Os preços do objeto contratado são aqueles que estão dispostos no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA sobre os valores determinados na planilha orçamentária elaborada para a execução do objeto, indicados abaixo, nas quais estão incluídas todas as despesas necessárias à sua execução (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

REGIÃO VI: MUNICÍPIOS: CUIABÁ/ VARZEA GRANDE/ ACORIZAL/ JANGADA/ NOVA BRASILANDIA / NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/ SANTO ANTONIO DO LEVERGER/ NOBRES/ ROSARIO OESTE/ PLANALTO DA SERRA/ CHAPADA DOS GUIMARAES/ BARÃO DO MELGAÇO/ POCONÉ.				
Item	Descrição	Unidade	Desconto	Valor
03	Obra de Reforma e Ampliação do Centro Integrado Pantanal (CIPAN)	Serviço	18,05%	R\$ 4.445.890,27

**2.2.** A Contratante pagará à Contratada, pelo objeto ora contratado, o valor total de R\$ 4.445.890,27 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa reais e vinte e sete centavos), a serem pagos pelos serviços efetivamente prestados conforme ordem de serviços/fornecimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestadas pelos fiscais de contrato da Gerencia de Obras - GOB da Contratante.

**Leia-se:**

**2.1.** Os preços do objeto contratado são aqueles que estão dispostos no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA sobre os valores determinados na planilha orçamentária elaborada para a execução do objeto, indicados abaixo, nas quais estão incluídas todas as despesas necessárias à sua execução (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

REGIÃO VI: MUNICÍPIOS: CUIABÁ/ VARZEA GRANDE/ ACORIZAL/ JANGADA/ NOVA BRASILANDIA / NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/ SANTO ANTONIO DO LEVERGER/ NOBRES/ ROSARIO OESTE/ PLANALTO DA SERRA/ CHAPADA DOS GUIMARAES/ BARÃO DO MELGAÇO/ POCONÉ.				
Item	Descrição	Valor da Planilha Orçamentária	Desconto	Valor com desconto
03	Obra de Reforma e Ampliação do Centro Integrado Pantanal (CIPAN)	R\$ 4.445.890,27	18,05%	R\$ 3.643.407,00

**2.2.** A **Contratante** pagará à **Contratada**, pelo objeto ora contratado, o valor total de **R\$ 3.643.407,00 (três milhões seiscentos e quarenta e três mil quatrocentos e sete reais)**, a serem pagos pelos serviços efetivamente prestados conforme ordem de serviços/fornecimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestadas pelos fiscais de contrato da **Gerencia de Obras - GOB** da **Contratante**.

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 083/2024/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2025.

**Alex Sandro Antônio Marega**

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

MARCELO DE SOUSA CRUZ:01320722385 Assinado de forma digital por MARCELO DE SOUSA CRUZ:01320722385  
Dados: 2025.02.06 11:18:58 -03'00'

**Marcelo de Souza Cruz**

Representante da contratada

**TESTEMUNHAS:**

ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO:51606763334 Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO:51606763334  
Dados: 2025.02.06 11:19:24 -03'00'

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_